



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1141B

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1141B

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.582, DE 05 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3265, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

ANEXO

(Decreto nº 6.582/2023)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Secretarias

Ficha:32 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha:42 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE 36.160,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:48 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE 57.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha:53 04.122.0002.2057.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE 6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 03 Conselho Tutelar

Ficha:72 04.243.0021.2026.0000 PROGRAMA CONSELHO TUTELAR 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 02 Ensino Fundamental

Ficha:13412.361.0005.2007.0000 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID 10.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:14512.361.0061.2007.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA 45.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha:14612.361.0061.2008.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:16112.361.0068.2008.0000 TRANSPORTE ESCOLAR 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:16312.361.0068.2008.0000 TRANSPORTE ESCOLAR 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social

Ficha:43908.244.0055.2024.0000 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓR 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:45708.244.0056.2048.0000 BLOCO DA GESTÃO DO IGD PAB E 700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 01 Serviços de Estradas e Rod. Municipais

Ficha:58326.782.0027.2033.0000 ESTRADAS VICINAIS 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 225.960,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Secretarias

Ficha: 40 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC -29.160,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 47 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC -16.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 55 04.122.0002.2199.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC -57.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 03 Conselho Tutelar

Ficha: 68 04.243.0021.2026.0000 PROGRAMA CONSELHO TUTELAR -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 Ensino Infantil

Ficha: 121 12.365.0061.2006.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA -45.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 02 Ensino Fundamental

Ficha: 156 12.361.0068.2008.0000 TRANSPORTE ESCOLAR -35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1141B

Página 3 de 12

Ficha: 157 12.361.0068.2008.0000 TRANSPORTE ESCOLAR -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 07 Merenda Escolar

Ficha: 195 12.306.0010.2015.0000 MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE -10.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social

Ficha: 441 08.244.0055.2024.0000 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRG -4.000,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 460 08.244.0056.2048.0000 BLOCO DA GESTÃO DO IGD PAB E -700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 01 Serviços de Estradas e Rod. Municipais

Ficha: 585 26.782.0027.2033.0000 ESTRADAS VICINAIS -14.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 587 26.782.0027.2033.0000 ESTRADAS VICINAIS -1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -225.960,00

DECRETO Nº 6.583, DE 10 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.042/2018, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 242.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana

559 15.452.0025.2030.0000INFRA-ESTRUTURA URBANA -

MOBILIDADE URBANA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

191.456,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Secretarias

732 04.122.0002.2003.0000MANUTENÇÃO DO GABINETE

E SECRETARIAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

91

TESOURO-exercícios

anteriores

110 000

GERAL

-191.456,00

Art. 3º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1141B

Página 4 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORENEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: IRINEU PINA JUNIOR, CPF: 215.045.788-13.
TERESA CRISTINA PINA, CPF: 312.670.348-82.
FABIANA PINA TENAGLIA, CPF: 351.291.308-39.

LOCAL: ANEXO AO BAIRRO JARDIM PAULISTA, MATRICULA N. 15.770.

BAIRRO: JARDIM PAULISTA.

CIDADE: MARTINÓPOLIS-SP.

IMÓVEL Um imóvel rural, com área de 2,00 alqueires, ou seja, 4,84 ha, com as seguintes divisas e confrontações: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice P-1, cravado na divisa da propriedade de Rubens Pedro de Oliveira Patrício e outros, denominada Chácara do Rubão, (M.8.127 e M.8.128); Do vértice P-1 segue confrontando com o Sítio HMello, de propriedade de Flavio Henrique de Mello (Remanescente - M.3.237) até o vértice P-2 no azimute de 246°44'08", na extensão de 186,43 metros; Do vértice P-2 segue confrontando com o Sítio HMello, de propriedade de Flavio Henrique de Mello (Remanescente - M.3.237) até o vértice P-3 no azimute de 322°41'07", na extensão de 232,73 metros; cravado na divisa da propriedade da Incorporadora Paulista S/C Ltda, denominado Loteamento Jardim Paulista, (M.3.224); Do vértice P-3 segue confrontando com o referido imóvel até o vértice 21 no azimute de 66°51'59", na extensão de 242,93 metros; cravado na divisa da propriedade de Rubens Pedro de Oliveira Patrício e outros, denominada Chácara do Rubão, (M.8.127 e M.8.128); Do vértice 21 segue confrontando com o referido imóvel até o vértice P1, (Início da descrição), no azimute 156°44'08" na extensão de 225,21 metros, fechando assim o polígono acima descrito.

RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA

Engenheiro Civil

CREA: 507.086.509-0

Assinado por 1 pessoa: RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/298E-6247-F07B-5608> e informe o código 298E-6247-F07B-5608



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/be85-f18b-145c-cdbf>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1141B

Página 5 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 298E-6247-F07B-5608

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA (CPF 445.XXX.XXX-35) em 05/05/2023 14:10:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/298E-6247-F07B-5608>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1141B

Página 6 de 12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo de Oliveira Porto

TITULAR

MATRÍCULA Nº 15.770 FL. 1	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 15.770 FL. 1
	Código Nacional de Serventia (CNS) 11.967-7	Martinópolis 06 de setembro de 2017 Oficial <i>[assinatura]</i>
	Distrito Martinópolis Município Martinópolis	Urbano () CPM Rural (X) Incri 626.112.002.615-1
	Localização Sítio Hmello - Ktu, Granja - Chácara Martinópolis - Fazenda Laranja Doce	
<p>IMÓVEL Um imóvel rural, com área de 2,00 alqueires, ou seja, 2,48 ha, com as seguintes divisas e confrontações: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice P-1, cravado na divisa da propriedade de Rubens Pedro de Oliveira Patrício e outros, denominada Chácara do Rubão, (M.8.127 e M.8.128); Do vértice P-1 segue confrontando com o Sítio HMello, de propriedade de Flavio Henrique de Mello (Remanescente - M.3.237) até o vértice P-2 no azimute de 246°44'08", na extensão de 186,43 metros; Do vértice P-2 segue confrontando com o Sítio HMello, de propriedade de Flavio Henrique de Mello (Remanescente - M.3.237) até o vértice P-3 no azimute de 322°41'07", na extensão de 232,73 metros; cravado na divisa da propriedade da Incorporadora Paulista S/C Ltda, denominado Loteamento Jardim Paulista, (M.3.224); Do vértice P-3 segue confrontando com o referido imóvel até o vértice 21 no azimute de 66°51'59", na extensão de 242,93 metros; cravado na divisa da propriedade de Rubens Pedro de Oliveira Patrício e outros, denominada Chácara do Rubão, (M.8.127 e M.8.128); Do vértice 21 segue confrontando com o referido imóvel até o vértice P1, (Início da descrição), no azimute 156°44'08" na extensão de 225,21 metros, fechando assim o polígono acima descrito.</p> <p>PROPRIETÁRIO: FLAVIO HENRIQUE DE MELLO, brasileiro, solteiro, publicitário, RG 9127367291/SSP/RS, CPF 063.227.898-64, residente e domiciliado na Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 408, nesta cidade.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R.6/M.3.237, de 09 de abril de 2008, desta Serventia.</p> <p>O Oficial <i>[assinatura]</i> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto)</p>		
<p>AV.1 - Em 06 de setembro de 2017. Em razão do desdobra da M.3.237, fica transportado o CAR - Cadastro Ambiental Rural, objeto da AV.11/M.3.237, como segue: Fica constando que o número do CAR - Cadastro Ambiental Rural é 35292030078669 Situação: Inscrito, conforme Comprovante do Sistema Ambiental Paulista, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. O Oficial <i>[assinatura]</i> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto)</p>		
<p>R.2 - Em 06 de setembro de 2017. Protocolo nº 65.606, de 06-09-2017. VENDA E COMPRA - Por escritura pública, lavrada aos 30-03-2017, no Tabelião de Notas de Santo Anastácio/SP, Livro 265, páginas 120/122, o proprietário FLAVIO HENRIQUE DE MELLO, já qualificado, VENDEU o imóvel, pelo preço de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), a IRINEU PINA, empresário, RG 5.375.390/SSP/SP, CPF 312.032.138-91, casado no regime da comunhão de bens, (opção feita no processo de habilitação anteriormente à vigência da Lei 6.515/77), com LEONIDIA MARTINS PINA, professora RG 7.188.502/SSP/SP, CPF 705.976.428-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Campos Sales, nº 439, em Guararapes/SP. Valor de Avaliação: R\$ 460.000,00. Foram apresentados: O CCIR 2015/2016, quitado, e a CNDIR 4486.BD25.EA8B.C648, emitida pela SRF, através de seu site, aos 21-03-2017, válida até 17-09-2017, arquivados nesta Serventia na pasta nº 27, sob o nº 3.291. Nº Mód. Fiscais: 0,8546. F.M.P. (ha): 2,00. Área registrada: 20,5119. Área total (ha): 20,5119. NIRF: 3.096.145-9. O Oficial <i>[assinatura]</i> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto)</p>		
<p>AV.3 - Em 28 de outubro de 2022. Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel aqui matriculado possui uma área de 2,00 alqueires, ou seja, 4,84 ha, não como constou na abertura da presente matrícula, ficando assim retificado. O Oficial <i>[assinatura]</i> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto)</p>		

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Maria José Jardim
ESCREVENTE AUTORIZADA

MARTINÓPOLIS - SP

(continua no verso)

Página: 0001/0003

Av. Padre João Schinneider, 867 - Centro - Martinópolis/SP - CEP: 19500-000 - Fone: (18) 3275-1388
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 9.240/2003 e na Lei nº 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Martinópolis - SP

11967-7 - AA 078369

11967-7-078001-080000-0223



Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/be85-f18b-145c-dcbf

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 12/05/2023 às 18:33:22 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1141B

Página 7 de 12

MATRÍCULA Nº 15.770 FL. 1 verso	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo
Oficial		
<p>AV.4 - CAR - Em 06 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 75.504, de 10-01-2023. Fica constando que o número do Registro no CAR é SP-3529203-F1AA3AD4E1E54CA78D73651B53C791BA; Situação: Ativo; Área do Imóvel: 4,86 ha; Módulos fiscais: 0,20; Área total de remanescente de vegetação nativa: 0,15 ha; Área total de uso consolidado: 4,72 ha; Área de reserva legal proposta vetorizada: 0,15 ha; Total de reserva legal declarada pelo proprietário/possuidor: 0,15 ha, conforme Demonstrativo da Situação das Informações Declarada no CAR - Cadastro Ambiental Rural, arquivado nesta Serventia, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados no formal de partilha que será objeto do R.7. Selo Digital nº 1196773E100000006057723G. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).</p> <p>AV.5 - CADASTRO - Em 06 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 75.504, de 10-01-2023. Fica constando que o imóvel é cadastrado junto ao INCRA sob o nº 951.080.812.650-9, conforme CCIR 2022, quitado, Mód. Rural (ha): 10,0833. Nº de Mód. Rurais: 0,48. Mód. Fiscal (ha): 24,0000. Nº de Mód. Fiscais: 0,2017. F.M.P. (ha): 2,00. Área registrada: 4,8400. Área total (ha): 4,8400, arquivado nesta Serventia, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados no formal de partilha que será objeto do R.7. Selo Digital nº 0006057923Y. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).</p> <p>AV.6 - ÓBITO - Em 06 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 75.504, de 10-01-2023. Fica constando que IRINEU PINA faleceu aos 31-08-2020, consoante assento de óbito nº 0006817, Livro 00023, fls. 046, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guararapes/SP, conforme fotocópia da certidão, arquivada nesta Serventia, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados no formal de partilha que será objeto do R.7. Selo Digital nº 1196773E1000000006058023T. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).</p> <p>R.7 - INVENTARIO E PARTILHA - Em 06 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 75.504, de 10-01-2023. Por formal de partilha, passado aos 14-09-2022, assinado digitalmente pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca de Guararapes/SP, Dra. Danielle Caldas Nery Soares, Proc. nº 1002117-74.2020.8.26.0218, dos bens deixados pelo falecimento de IRINEU PINA (AV.6), conforme sentença de 02-08-2022, transitada em julgado, O IMÓVEL, no valor de R\$ 460.000,00, coube a: pagamento feito à viúva meeira LEONIDIA MARTINS PINA, já qualificada: 1/2, ou seja, 50% do imóvel; ao herdeiro filho: 1º) IRINEU PINA JUNIOR, empresário, RG 30.743.914/SSP/SP, CPF 215.045.788-13, casado no regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Guararapes/SP, sob nº 15.310, do Livro 3 - Registro Auxiliar, com EVELINE MARICATO PINA, advogada, RG 32.438.776-3/SSP/SP, CPF 218.015.128-41, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 780, em Guararapes/SP, 1/3 de 50%, ou seja, 16,66% do imóvel; à herdeira filha: 2º) TERESA CRISTINA PINA, brasileira, solteira, professora, RG 34.035.157-3/SSP/SP, CPF 312.670.348-82, residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio, nº 319, Jardim Nova York, em Araçatuba/SP, 1/3 de 50%, ou seja, 16,66% do imóvel; e à herdeira filha: 3º) FABIANA PINA TENAGLIA, funcionária pública estadual, RG 40.784.499-5/SSP/SP, CPF 351.291.308-39, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MATHEUS PINA TENAGLIA, bancário, RG 27.990.733-3/SSP/SP, CPF 283.615.008-47, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nestor Lopes Vidal, nº 57, Jardim Continental, em Guararapes/SP, 1/3 de 50%, ou seja, 16,66% do imóvel. Valor da Diat: R\$ 460.000,00. Selo Digital nº 119677321000000006058123F. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).</p>		OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto
Observações	(Continua na Ficha nº	MATRÍCULA Nº 15.770 F. 1

Página: 0002/0003

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1141B

Página 8 de 12



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo de Oliveira Porto

TITULAR

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: **15770**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Martinópolis-SP, 08 de maio de 2023.** Oficiala Substituta.

Maria José Tardim

Ao Oficial....	R\$	40,91
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao SEFAZ....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min. Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	40,91

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Maria José Tardim
ESCREVENTE AUTORIZADA
MARTINÓPOLIS SP

Pedido de certidão nº: 32297

Controle:



61867

Página: 0003/0003

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Maria José Tardim
ESCREVENTE AUTORIZADA
MARTINÓPOLIS SP



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1196773F3000000006413223U

Foram recolhidos por
verba os Selos e Taxas
instituídos por Lei.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Martinópolis - SP

11967-7 - AA 078370

11967-7-078001-080000-0223



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/be85-f18b-145c-dcbf>

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Av. Padre João Schinneider, 867 - Centro - Martinópolis/SP - CEP: 19500-000 - Fone: (18) 3275-1388

e-mail: crimartinopolis@hotmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1141B

Página 9 de 12

Em Branco

Em Branco

Em Branco

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1141B

Página 10 de 12



PREFEITURA DE MARTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROLG. DA RUA NOVE DE JULHO, Nº. 1.130 – JD. PARAISO – FONE (18) 3275 - 1543
RUA HONÓRIO BEVENUTO, Nº. 541 – VILA ALEGRETE – FONE (18) 3275 - 4458
e-mail: agricultura@martinopolis.sp.gov.br



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

IMÓVEL: Imóvel rural sob matrícula nº **15.770**, contendo uma área de 4,84 hectares, ou seja, 2 alqueires denominados **SÍTIO HMELLO** – Ktu Granja – Fazenda Laranja Doce - Martinópolis - SP.

FINALIDADE: Área para Implantação de Empreendimento.

INTERESSADO: Marco Antonio Jacomeli de Freitas

OBJETO DA AVALIAÇÃO: Avaliação de Imóvel Rural

MEMORANDO: 3.041/2023

BENFEITORIAS: Cercas internas e periféricas em bom estado de conservação, energia elétrica e pastagem.

VALOR DA AVALIAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO REQUERIMENTO: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

OBSERVAÇÕES

- **DEPRECIACÃO:** Foram consideradas as depreciações de acordo com a norma NBR 14653-3 da ABNT, bem como as bibliografias específicas na área de avaliação.
- **FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO:** Será adotado considerando os critérios de avaliações anteriores, quando realizado pelo método evolutivo.
- **GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO:** A presente avaliação atendeu o grau de fundamentação III da norma NBR 14653-3 da ABNT.
- **LOCALIZAÇÃO:** -21.9593252066 -51.1535877869
- O preço da terra nua ou do imóvel, quando avaliado pelo método comparativo direto, consta do banco de dados do órgão avaliador.
- Por ocasião da visita dos avaliadores, o senhor proprietário não fez o acompanhamento da perícia.

03 de Abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

VITOR MARIOTO PEREZ

Diretor do Depto. de Agricultura e Abastecimento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO

Assinado por 3 pessoas: VITOR MARIOTO PEREZ, EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS e RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F631-C03A-F967-F41E> e informe o código F631-C03A-F967-F41E



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/be85-f18b-145c-cdbf>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1141B

Página 11 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F631-C03A-F967-F41E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR MARIOTO PEREZ (CPF 452.XXX.XXX-32) em 05/04/2023 15:02:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS (CPF 062.XXX.XXX-57) em 05/04/2023 15:07:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO (CPF 082.XXX.XXX-90) em 14/04/2023 16:38:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F631-C03A-F967-F41E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1141B

Página 12 de 12

DECRETO Nº 6.584, DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a Declaração de Interesse Social, de área de terras, para a construção de casas populares".

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, que é de interesse público a aquisição de uma área para a construção de casas populares;

CONSIDERANDO, que a área a ser adquirida atende as exigências topográficas para construção das unidades habitacionais;

CONSIDERANDO, que a área pré-vistoriada e necessária à edificação é contígua à estrada da Represa Laranja Doce;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, VII e VIII da LOM;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no artigo 37, da Constituição da República.

DECRETA

Art 1º- Fica Declarada de Interesse Social para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos dos artigos 2º e 6º, do Decreto-Lei nº 3.345/41 e artigos 1º e 2º, V, da Lei 4.132/62, uma área de terras com 2,00 alqueires, ou seja, 4,84 ha, com as seguintes divisas e confrontações: "A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice P-1, cravado na divisa da propriedade de Rubens Pedro de Oliveira Patrício e outros, denominada Chácara do Rubão, (M.8.127 e M.8.128); Do vértice P-1 segue confrontando com o Sítio HMello, de propriedade de Flavio Henrique de Mello (Remanescente - M.3.237) até o vértice P-2 no azimute de 246°44'08", na extensão de 186,43 metros; Do vértice P-2 segue confrontando com o Sítio HMello, de propriedade de Flavio Henrique de Mello (Remanescente - M.3.237) até o vértice P-3 no azimute de 322°41'07", na extensão de 232,73 metros; cravado na divisa da propriedade da Incorporadora Paulista S/C Ltda, denominado Loteamento Jardim Paulista, (M.3.224); Do vértice P-3 segue confrontando com o referido imóvel até o vértice 21 no azimute de 66°51'59", na extensão de 242,93 metros; cravado na divisa da propriedade de Rubens Pedro de Oliveira Patrício e outros, denominada Chácara do Rubão, (M.8.127 e M.8.128); Do vértice 21 segue confrontando com o referido imóvel até o vértice P1, (Início da descrição), no azimute 156°44'08" na extensão de 225,21 metros, fechando assim o polígono acima descrito".

Art. 2º- A área pertence à matrícula nº 15.770 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Martinópolis - SP, de propriedade de Leonidia Martins Pina, Irineu Pina Junior, Teresa Cristina Pina e Fabiana Pina Tenaglia.

Art. 3º- O imóvel foi avaliado em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme laudo anexo.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: be85-f18b-145c-dcbf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1141B, ano VI, veiculado em 12 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 12/05/2023 às 18:33:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/be85-f18b-145c-dcbf>